



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 017/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as providências necessárias no sentido de viabilizar **a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Folha Miúda, para atender as necessidades de saúde da população local.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma UBS no Distrito de Folha Miúda é de suma importância para atender às necessidades de saúde da população local. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para acessar serviços básicos de saúde, precisando se deslocar para outras localidades, o que muitas vezes se torna inviável, principalmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças.

Com a instalação de uma UBS, será possível oferecer atendimento médico preventivo e emergencial, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e promovendo o bem-estar da comunidade. Este investimento terá impacto positivo direto, atendendo aos princípios constitucionais de garantir saúde pública digna e acessível para todos.

Portanto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que priorize esta demanda, considerando os benefícios sociais e humanos que ela trará para a população do Distrito de Folha Miúda.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 18 de março de 2025.


FRANCIVALDO BARBOSA PEREIRA
VEREADOR

APROVADO
ATENDIDO
Craíbas, 20/03/25
